



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º **065** /2021/DLEG

Uruguaiana, 9 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: remoção de destroços de parada de ônibus.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 51/2021 da vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 100/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a remoção de destroços de parada de ônibus na rua Ludgerio Muller Pereira, nº 526, em frente ao Parque Ita.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que a antiga parada de ônibus se encontra desativada. A mesma possui estrutura de concreto e apresenta risco de desabamento podendo causar acidentes aos moradores que transitam pelo local.
3. Nesse sentido torna-se de extrema urgência a retirada dessa estrutura a fim de preservar a segurança da população do local.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente